

Ano XIV nº 4192 – 05 de setembro 2011

A Festa dos Bancários foi um sucesso

Realizada no último sábado, dia 03/09, no Petrô, a festa em comemoração ao Dia do Bancário e à posse da nova diretoria, foi ótima.

Na solenidade de posse, Almir Aguiar (Pres. do Sind Bancários do RJ), Darby Igayara (Presidente da CUT-RIO), Carlos Cordeiro (Presidente da CONTRAF), Fabiano Jr. (Pres. Feeb RJ/ES), Leonice Pereira (Diretora da Feeb RJ/ES – representando as mulheres), Carlos Machado (Pres. do Sind. dos Metalúrgicos de Petrópolis), junto com o Presidente eleito, Luiz Claudio Rocha, fizeram parte da composição da mesa.

Para finalizar, a banda LG de Nova Friburgo, espantou o frio e fez todos os 500 convidados da festa dançarem a noite toda.

“A grande presença dos bancários foi fundamental para o sucesso da nossa festa”, relatou o Presidente do Sindicato – Luiz Claudio Rocha.



BB tem que suspender contratos de crédito

O Banco do Brasil terá de suspender todos os contratos que possuem cláusulas de exclusividade na concessão de crédito consignado para servidores públicos. É que a instituição financeira está sendo investigada pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), sob suspeita de abuso de poder econômico.

Caso isso não ocorra, o BB terá que pagar multa diária de R\$ 1 milhão. Por meio da assessoria, o banco informou que a investigação não é de competência do Cade, e sim, do Banco Central.

A instituição financeira ainda terá de comunicar a decisão a todos os servidores públicos que possuem contratos vigentes de crédito consignado com o banco. Além disso, informá-los da possibilidade de quitação antecipada dos contratos.

O BB tem o prazo de 20 dias, contados a partir da apresentação da defesa, para apresentar ao Cade cópias de todos os contratos que envolvem práticas de exclusividade, feitos desde 2006.



Comando Nacional, negocia hoje, saúde e segurança com Fenaban

Nesta segunda, 05/09 e terça-feira 06/09, acontece a segunda rodada de negociação da Campanha Nacional dos Bancários 2011, em São Paulo. O Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT, se reúne com a Fenaban para discutir os itens da pauta de reivindicações ligados à saúde e condições de trabalho e à segurança bancária.

Entre as reivindicações de saúde, destacam-se o combate ao assédio moral e o fim das metas abusivas, ambos eleitos pelos bancários como prioridades da campanha nas consultas realizadas pelos sindicatos e na pesquisa nacional realizada pelo Dieese a pedido da Contraf-CUT. Dos 27.644 bancários ouvidos, 63% apontaram os dois problemas como prioritários nos temas de saúde do trabalhador.

As reivindicações da pauta de Saúde do Trabalhador incluem ainda itens importantes, como o reembolso de consultas médicas e do valor gasto em medicamentos de uso contínuo e ampliação do número de horas para a amamentação no caso de filhos gêmeos, entre outros.



Doenças podem se manifestar meses após assalto

Bancários que viveram situações de violência e tensão nas agências podem sofrer de estresse pós-traumático muito depois do ocorrido.



De acordo com o Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde sobre Doenças Relacionadas ao Trabalho, do Ministério da Saúde, o estresse pós-traumático pode surgir dias ou até seis meses após o trauma. Seus sintomas incluem, segundo o Ministério da Saúde, episódios de repetidas reviviscências (reviver) do ocorrido, que podem ser acompanhados por medo, pânico ou agressividade; sensação persistente de entorpecimento ou embotamento emocional; diminuição do envolvimento ou da reação ao mundo; rejeição a atividades e situações que lembram o episódio traumático.

O trabalhador também pode permanecer em estado de excitação, hipervigilância, reações exacerbadas a estímulos, insônia, ansiedade e depressão, bem como ideação suicida.

O bancário tem que exigir dos bancos a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e do Boletim de Ocorrência (BO) que são fundamentais para comprovar a doença que contraiu. Como o estresse pós-traumático é decorrente de uma situação ocorrida há vários meses, a recomendação vale para todos os assaltos em agências.